PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-02-26	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.02.26 21:13:08 +00:00 Reason: Location:

[ ] **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

[X] **PERGUNTA** Número 1298 / XII (2 .ª)

Assunto: Atraso inaceitável de transferência de verbas da parte do Governo para as instituições Educação Especial cria risco de encerramento

Destinatário: Min. da Educação e Ciência

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O PCP teve conhecimento de uma situação inaceitável de transferência de verbas da parte do Governo para as instituições de Educação Especial.

O Governo não cumpriu a sua obrigação de regularização das verbas referentes ao estipulado no contrato de cooperação para o ano letivo 2012/13. Com a não assinatura urgente do referido aditamento pelas partes, os serviços financeiros do Ministério da Educação já informam as instituições de que não poderão processar os pagamentos em dívida.

A não regularização do pagamento por parte do Governo (que asseguram a gratuitidade desta resposta imprescindível para estes alunos) está a criar uma situação insustentável para estas escolas, empurrando-as para o incumprimento de obrigações fixas com os respetivos trabalhadores e fornecedores.

É gravíssima esta situação provocada pelo Governo de colocar em causa o funcionamento normal destas instituições, impedindo-as de cumprir com as suas obrigações legais, caso não sejam desbloqueadas as verbas em falta, designadamente, pelo facto de se aproximar a data de pagamento das contribuições à Caixa Geral de Aposentações e à Segurança Social, e outros encargos inadiáveis (gasóleo, água, luz, gás, e comunicações).

O Governo assumiu que com a reorganização de alguns serviços do MEC, designadamente os serviços regionais, "a gestão contabilística e financeira dos serviços do MEC passou a ser realizada na solução de Gestão de Recursos Financeiros (GeRFiP), e que "acarretou migrações de dados do sistema utilizado anteriormente para o Gerfip, as quais, após todos os testes, só a partir desta data permitirão assegurar a esta direcção geral a sua gestão contabilística e financeira. Decorrente destes fatos, os pagamentos à grande maioria das entidades apenas em Março poderão começar a ser processados".

Estaposição do Governo é injustificável. Nenhuma instituição com relação contratual com o MEC pode ser prejudicada devido a alterações desta natureza. Quando o Governo preparou este

processo devia obrigatoriamente ter acautelado os seus efeitos, designadamentenaquelesa quem deve pagamentos. Não tem qualquer razão o Governo quando invoca este argumento, absolutamente insensível às necessidades básicas destas escolas. Para além disto, ao nãoreconhecer a necessidade urgente de realizar estes pagamentos num prazo brevíssimo agudiza as dificuldades destas escolas e o seu risco de encerramento.

Esta situação é da maior gravidade, pelo papel insubstituível destas escolas e do risco sério de encerramento, mas também pelos problemas sérios que cria na vida dos alunos e das suas famílias e dos profissionais destas escolas.

Estas escolas pela necessidade de dar resposta a despesas fixas indispensáveis para garantir a qualidade pedagógica e a inclusão de milhares de crianças e jovens deviam ser tratadas com respeito e valorização, e não desta forma inaceitável.

O PCP considera gravíssima esta situação, tendo sido alertado por pais e encarregados de educação profundamente preocupados com a asfixia financeira dasescolas que acolhem os seus filhos, ainda mais quando esta situação é responsabilidade direta do Governo.

O PCP considera urgente a regularização destas dívidas, bem como o compromisso de que não se repetirão atrasos, como condição indispensável para a salvaguarda destas escolas e da resposta inclusiva e de importância extrema que proporcionam a milhares de crianças e jovens.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Educação e Ciência, o seguinte:

1. Quando vai o Governo regularizar as verbas em dívida às escolas do ensino especial?
2. Reconhece o Governo que ao não fazê-lo urgentemente, coloca em causa o funcionamento e a salvaguarda destas instituições e da sua missão?
3. OGoverno assegura que tais atrasos não voltarão a acontecer?
4. Reconhece o Governo que está prejudicar as instituições por incompetência na programação e preparação de um processo de reorganização que lhes é externo?
5. Reconhece o Governo que através desta conduta empurra as escolas para situações gravíssimas de incumprimento de obrigações legais com trabalhadores e fornecedores?
6. Reconhece o Governo que o mínimo que se exige é que pague as suas obrigações a tempo e horas?
7. Reconhece o Governo que com estas condutas está a colocar em causa o direito destas crianças e jovens a condições de estabilidade pedagógica fundamentais para a sua inclusão?

Palácio de São Bento, domingo, 24 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.